



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 286/2018

### “CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 283/2018 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTO”.

Considerando o processo administrativo nº 016.068/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Cessar os efeitos da Portaria nº 283/2018, que concedeu ao Servidor Público FRANCISCO BATISTA FREIRE NETO, matrícula nº 065.395-03, ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, licença sem vencimentos, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 016.607 datado de 10/09/2018.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano  
de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal